

Responsabilidade Corporativa e Diretrizes para Fornecedores

A METALÚRGICA RIGITEC Ltda., espera que seus fornecedores estabeleçam e atendam uma política de responsabilidade corporativa, e sigam as diretrizes baseadas nos princípios legais e éticos, de acordo com o que por ela já é praticado:

1) Trabalho e direitos humanos

- Dar às pessoas uma oportunidade para entrar no mercado de trabalho;
- Assegurar tratamento justo e igualitário sem discriminação e assédio;
- Observar e atender as leis e outras regulamentações sobre as condições de trabalho do país e / ou região;
- Respeitar o direito do empregado à negociação coletiva e direito de se sindicalizar;
- Não usar trabalho infantil (idade mínima exigida pela legislação vigente), bem como o trabalho forçado ou obrigatório;
- Recrutamento ético e imparcial;
- Observação e cumprimento dos direitos das mulheres;
- Observação da diversidade, equidade e inclusão, dando oportunidades iguais de concorrência a todos;
- Não permitir situações que envolvam o contrabando de pessoas de qualquer natureza;
- Devem ser observados os direitos das minorias e dos povos indígenas;

2) Saúde, segurança e meio ambiente

- Proporcionar condições adequadas de trabalho, incluindo um ambiente de trabalho seguro para nossos funcionários;
- Gerir as suas atividades de negócios de forma ambientalmente responsável;
- Disponibilizar gratuitamente aos funcionários e cobrar o uso de equipamentos de proteção individual adequados, tais como óculos, luvas, protetores auriculares, botas e roupas de proteção;
- Observar os direitos da terra, floresta e água, e despejo forçado, e contribuir para a qualidade do solo;
- Ter uma meta e trabalhos para descarbonização;
- Contribuir e cooperar com políticas de reutilização e reciclagem;
- Contribuir com o consumo consciente da água, através da gestão de consumo e quando possível fazer a reutilização. Controlar através de indicadores este consumo, e ter um sistema de tratamento da água quando necessário o descarte para o meio ambiente.
- Contribuir com a preservação da fauna e bem estar animal;
- Contribuir para a biodiversidade e políticas anti desmatamento;
- Controlar a emissão de ruídos;

- Contribuir para a redução da emissão dos gases prejudiciais ao efeito estufa (GHC) ou GEE;
- Contribuir para a qualidade do ar, através do controle e da medição periódica do que é liberado na atmosfera, e demonstrar evolução;
- Contribuir e trabalhar com foco na manutenção da eficiência energética;
- Contribuir e trabalhar com foco no desenvolvimento e utilização de energia renovável;
- Atender as metas de eficiência energética e redução de consumo definidas pela RIGITEC;
- Garantir o uso e controle responsável do produto químico utilizado na empresa, bem como ter um responsável técnico definido por este manuseio e controle;
- Garantir o uso consciente dos recursos naturais, garantindo de forma sustentável e reutilizável (onde aplicado) estes recursos, e demonstrar evolução;
- Garantir o descarte consciente de resíduos, garantindo o atendimento das outorgas validadas junto aos organismos ambientais nacionais, e demonstrar evolução;

3) Ética nos negócios

- Conduzir nossos negócios de forma legal, atendendo às legislações vigentes do país e/ou região;
- Concorrer para o negócio em condições justas e apenas por méritos de nossos serviços;
- Combate à corrupção e suborno;
- Utilizar de uma política de conflito de interesses, impedindo que interesses individuais ou da própria organização seja levado em consideração;
- Realização de nossas atividades de acordo com os princípios da boa governança corporativa;
- Garantir que os compromissos sociais, ambientais e éticos da Metalúrgica Rigitec Ltda. são refletidas nas relações com clientes e fornecedores;
- Garantir a todos os funcionários o direito de denunciar anonimamente, em caso de má conduta ou violações relativas a qualquer um dos princípios ou questões delineadas nesta política de responsabilidade corporativa, por qualquer funcionário e em qualquer nível da organização;
- Garantir a divulgação de informações reais e verdadeiras sobre o andamento dos negócios, e ter uma política de gestão de informações implementada, que garanta a proteção e veracidade dos dados;
- Garantir a não utilização de peças falsificadas;
- Garantir a realização de controles nas exportações e quando necessário do acompanhamento e cumprimento das sanções econômicas;
- Garantir os balanços financeiros, com dados precisos e reais de modo a garantir saúde financeira da empresa;

Observações:

1. Todos os tópicos definidos nesta Política de Responsabilidade Corporativa e Diretrizes para Fornecedores devem, obrigatoriamente, serem implementados de forma semelhante a toda cadeia de fornecimento, até atingir o último nível;

2. Estas especificações definidas são semelhantes à própria área de política de fornecedores para fornecedores de nível 1.

Política de Cargos e Benefícios

1. Objetivos

- Fixar critérios que possibilitem a Gestão de Cargos e Salários da no FORNECEDOR RIGITEC de forma racional, profissional e impessoal.
- Atrair, reter e desenvolver os profissionais com real capacidade para atender as necessidades e prioridades no FORNECEDOR RIGITEC frente ao mercado.
- Estimular o autodesenvolvimento dos colaboradores, possibilitando seu aperfeiçoamento profissional na Organização Social, por meio de políticas de aproveitamento interno.
- Aumentar o grau de comprometimento dos colaboradores com a RIGITEC e a satisfação com a remuneração e perspectivas de ascensão interna.
- Administrar e controlar os gastos com pessoal.
- Proporcionar melhor relacionamento entre o FORNECEDOR RIGITEC e seus colaboradores, por meio:
 - do estabelecimento dos cargos a partir das necessidades da Organização Social e da compatibilidade entre as atividades realizadas, formação e experiências necessárias.
 - do agrupamento dos cargos com níveis de responsabilidade semelhantes, de forma que pertençam à mesma faixa Salarial.
 - da fixação de salários consistentes internamente e competitivos externamente.

Política de Horário de Trabalho

1. Objetivos

Estabelecer e padronizar critérios para o horário de trabalho, visando o cumprimento da legislação em vigor, e estabelecer critérios para acesso à empresa.

2. Abrangência

Todos os funcionários, estagiários, fornecedores e prestadores de serviço.

Política de Uso de Forças de Segurança Privada ou Pública

1. Objetivos

Estabelecer e padronizar critérios para o uso de forças de segurança privada ou pública, visando o cumprimento da legislação em vigor.

2. Abrangência

Todos os fornecedores.

3. Considerações Gerais

O uso de Forças de Segurança Privada ou Pública apenas será aplicada em caso de ocorrências graves, que não possam ser resolvidas pela equipe do FORNECEDOR.

Situações essas podem ser consideradas como incêndio na planta, com o uso do Corpo de Bombeiros, e assuntos relacionadas à crimes e/ou outras situações que dever ser resolvidas pelas Polícias/Forças da Cidade, Estado e País.

Situações diferentes ou especiais, devem ser avaliados cada caso, e ações definidas pelo corpo diretivo da empresa em um prazo máximo de 24 horas.

4. Contato e Instruções

Os telefones e formas de contato com as forças públicas e privadas, deverão estar disponíveis e de fácil acesso para as equipes internas.